

Jornal das Taipas

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

REDACTOR - Delegado da Empresa: Guido Frederico von Doellinger

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA DA REPUBLICA, 89 — PROPRIEDADE DA EMPRESA «JORNAL DAS TAIPAS», LIMITADA.

Assinatura: por ano, 6\$00 esc. Para o Brazil, 20\$00 esc. (moeda forte). Num. a vulto 15 cents.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Anuncios: cada linha 300 centavos. Anuncios anuais, preço convencional.

VIAÇÃO ELECTRICA

Pelas noticias publicadas nos jornais e por informações dimanadas directamente dos interessados é hoje conhecido de toda a gente que se trabalha com todo o afincamento para ligar a cidade de Viana do Castelo com a vila dos Arcos de Val de Vez por uma linha electrica.

E já nas povoações vizinhas destas vai um grande movimento para que este grande melhoramento tenha maiores proporções, aproveitando a poderosa energia das quedas de Lindoso.

Sem duvida é digno de todo o elogio o gesto do Ex.º Ministro do Comercio que procura dotar aquela região com um importantissimo melhoramento que ha-de fazer-se sentir largamente no desenvolvimento comercial.

Nós porém não devemos esquecer, tratando-se de medidas de tão grande alcance, que vivemos em uma região fertilissima, com uma industria muito desenvolvida e que carecemos tanto ou mais que os nossos vizinhos, de uma viação acelerada.

Para a ligação de Viana com os Arcos tenciona o illustre titular do Comercio aproveitar a energia de Lindoso e o material alemão que nos será fornecido em custa das reparações de guerra.

Pois bem: Guimarães e Braga são duas cidades importantissimas, que apenas tem a liga-las a estrada por onde vão rodando os carros de bois,

os trens e os automoveis, e carecem em absoluto de uma ligação por via acelerada. Nada nos falta para isso. A energia de Lindoso passa a poucos quilometros de Guimarães e está dentro da cidade de Braga. O movimento comercial dos dois centros é garantia segura do bom resultado de uma linha electrica que lhes facilite as comunicações.

Que mais é preciso?

Apenas isto: solicitar por todos os meios o interesse dos poderes competentes para que seja também destinado a esta linha o material alemão e sejam contempladas com um melhoramento de que tem a maior necessidade e ao qual nos assiste todo o direito.

Porque não metemos mãos á obra?

Porque não tratamos com todo o empenho deste assunto?

A linha electrica de Braga a Guimarães interessa a toda a gente e aproveita igualmente a todos os vimaranenses.

Abandonemos pois o nosso comodismo que tanto nos tem prejudicado e em um movimento unico, em um esforço colectivo solicitemos do Ex.º Sr. Ministro do Comercio a construção da nova linha electrica; defenderemos assim a nossa terra e engrandeceremos o torrão que nos alimenta.

Injeções hypodermicas 914 alemão

Vendem-se na DROGARIA MODERNA

A ABERTURA DA EPOCA TERMAL

Realizou-se no preterito domingo a inauguração da epoca termal e a abertura do Hotel das Termas, com uma interessante festa intima a que assistiram as autoridades civis e militares de Guimarães e os representantes de «O Primeiro de Janeiro». A excelente banda de Infantaria 2º, sob a regencia do seu habil maestro alferes Sr. Dantas, executou um magnifico concerto que deixou encantadas todas as pessoas que tiveram a dita de ouvi-lo.

Pelo meio dia começaram a aparecer os convidados que eram recebidos pelo Sr. Dr. Fernandes.

As 14 horas teve lugar o almoço que decorreu sempre no meio da maior alegria.

A sobremesa fizeram calorosos brindes, saudando entusiasticamente a Direcção da Empresa e o Ex.º Sr. Dr. Alfredo Fernandes, fazendo votos pelas prosperidades das Termas os Ex.ºs Srs. Coronel Lage, Dr. Adriano Pimenta, Dr. Antonio Portas e Lopes Vieira que saudou a Ex.ª Sr.ª D. Celeste Fernandes, esposa do Ex.º Sr. Dr. Fernandes.

Estes brindes foram agradecidos pelo Sr. Dr. Fernandes, que saudou com calor os illustres visitantes e as senhoras presentes.

Depois do almoço os nossos hóspedes visitaram todas as dependencias do hotel e balneario, ficando encantados com o bom composto acido e perfeição das instalações.

Nesta tocante festa tomaram parte os Ex.ºs Srs. Coronel Julio Lage, digno comandante do R. I. 20; Dr. Adriano Pimenta, muito illustre director de «O Primeiro de Janeiro»; Dr. Antonio Portas, dignissimo vicepresidente da C. E. da Camara Municipal de Guimarães; Joaquim de Oliveira Guimarães,

Administrador do concelho; Tenente-coronel José Faria Blanc, chefe do D. R. R. 20; Abilio da Silva Oliveira, vereador das Taipas; Dr. Antonio Ramalho, distinto medico no Porto; Engenheiro Manuel Domingues dos Santos, chefe do movimento do Minho e Douro; jornalista Lopes Vieira, redactor de «O Primeiro de Janeiro»; Capitão Moraes de Infant. 20; Antonio Monteiro de Azevedo e Alberto Coelho dos Santos, directores da Empresa Termal; Amadeu Muia, brilhante jornalista e varias senhoras esposas dos convidados.

CORRIGINDO

Lemos, num dos ultimos numeros de «O Comercio de Guimarães», um artigo intitulado «E para Guimarães nada», em que se afirma que não foram distribuidos pelo Conselho de Administração do Instituto de Seguros Sociais Obrigatorios e de Previdencia Geral, subsidios alguns para as casas de caridade de Guimarães.

Não é exacta esta afirmação.

Procurando informar-nos, na repartição competente, verificamos que para Guimarães foram ultimamente distribuidos os seguintes subsidios:

Ordem Terceira de S. Francisco	5:000\$00
Asilo de Inválidos (S. Paio)	2:000\$00
Asilo de St.ª Estefania	2:000\$00
Officina de S. José	2:000\$00
Hospital Maria (j) (S. Paio)	2:000\$00

Não se pode, pois, dizer, com inteira verdade, que para Guimarães se abriu uma excepção.

E' certo que muito mais poderiam ter recebido as casas de caridade deste concelho se á frente delas não estivessem direcções que, acima do interesse das instituições por que lhes cumpre velar, não puzessem a sua paixão políti-

queira, o seu rancôr ao regimen republicano.

Essas direcções não procuram aproximar-se daquelas creaturas que, junto das estações officiais, melhor poderiam proteger as casas de caridade, porque não querem contacto algum com republicanos. Ora quem tem uma casa de caridade para dirigir não deve ter tão imbecis e caricatos escrúpulos; da caridade deve banir-se a politica e se houvera inteligencia e bom senso da parte desses politiqueros, os seus esforços deveriam ser encaminhados no sentido absolutamente oposto, isto é, no de atraírem a uma colaboração assídua, aproveitando todos os pretextos, justamente os republicanos, pois são eles, quem, sem duvida, num regimen republicano, em melhores condições estão de proteger, junto das repartições do Estado, as casas de caridade.

Infelizmente é o contrario que se verifica, neste concelho, pois, nas demais terras do paiz, tal não acontece.

A protecção que tem sido dada ás casas de caridade pelos politicos republicanos é absolutamente espontanea, e, por muito boa que tenha sido a sua vontade, o que é certo é que, sem indicações que lhes não são fornecidas, sem que recebam, nas occasões oportunas, como seria natural visto que em muito mais tem que pensar, um simples aviso e a nota dos subsidios á pedir, sem qualquer estímulo saído dessas creaturas de quem só recebem agravos e o mais flagrante desprezo por favores recebidos, não admira que a protecção dos poderes publicos ás casas de beneficencia de Guimarães não tenha sido mais.

A Misericórdia de Guimarães, instituição que, mais do que qualquer outra, devia procurar viver em boa harmonia com a Republica e os seus homens, visto que da monarchia já nada deve esperar, nem sequer manda para as repartições competentes os documentos e esclarecimentos que já por varias vezes lhe tem sido requisitados e sem os quais nenhum subsidio lhe poderá ser mais concedido!

E' bom que o saiba o povo

desta terra, para que se verifique como acima dos sagrados interesses dos pobres, os dirigentes da Misericórdia põem, tolamente, o seu monarquismo que, por tantas outras formas que não prejudicassem a miséria, poderiam manifestar e propagar.

E o que se dá com a Misericórdia dá-se, igualmente, com as outras casas de beneficência embora sem relativamente, tão grande prejuizo para os pobres!

Nem sequer mandam para as repartições oficiais os esclarecimentos que lhes são requisitados para que possam ser cadastradas e entrar na lista das instituições a subsidiar!

E' o cumulo! E depois ainda veem para público com a afirmação, aliás, falsa, de que para Guimarães nada!

Da carteira

De visita a sua família encontra-se entre nós o nosso amigo sr. Roberto Mendes Martins.

Esteve na passada quinta feira entre nós o nosso estimado amigo sr. Francisco G. da Cunha, digno chefe da policia de Guimarães.

Esteve na passada semana no Porto o nosso querido amigo e estimado comerciante nesta localidade sr. Arnaldo Azevedo de Oliveira.

Está entre nós o nosso presado amigo sr. Manuel Saraiva da Casa da Lavandeira.

Es' eve no passado domingo entre nós o nosso querido amigo sr. Francisco Joaquim Lucas I. cabo da G. N. R.

SULFATO DE COBRE INGLEZ
«MAPLE»

Gal de Fao.

Tintas para tingir roupa em casa.

Qualquer pessoa pode tingir lá linho, algodão, seda, etc.

PACOTE - 1200

DROGARIA MODERNA

Caldas das Taipas

NOTICIARIO

Major José M. Ferreira

Este nosso distinto amigo oficial brioso, que pelo seu prestigio e excelente caracter é estimado por todos, acaba de ser colocado no regimento de reserva n.º 20 de Guimarães pelo que o felicitamos.

«Debate»

Deu-nos o prazer da sua visita este nosso estimado colega que se publica em Vila Nova de Gaia com quem gostosamente vamos permutar.

De luto

Pelo falecimento de sua estremosa esposa encontra-se de luto o Ex.º Sr. Manuel Joaquim Correia importante comerciante em Campomaior.

Tambem pelo falecimento de seu pai ocorrido ultimamente em Guimarães encontra-se de luto o Ex.º Sr. Tenente Vilaça digno Comandante da G. N. R. de Guimarães.

A S. Ex.ºs enviamos os nossos sentidos pesames.

Contribuição industrial

Foi concedida tolerancia para entrega das declarações a que se refere o decreto n.º 8330, sem qualquer procedimento, durante todo o mez de Junho corrente.

Imposto sobre transações

Termina no dia 10 do corrente a entrega, nas repartições de Finanças, da declaração mensal referente ao mez de maio, dos contribuintes sujeitos ao imposto sobre o valor das transações que não estejam avençadas, sob pena de multa e adicionais de 24000, conforme o determinado no artigo 18.º do decreto n.º 8408, de 26 de setembro de 1922.

Contribuição predial

Desde 1 a 30 do proximo mez de julho estará aberto o cofre para a cobrança voluntaria, na Tesouraria da Fazenda Publica deste concelho, da contribuição predial do corrente ano economico (1 de Julho de 1922 a 30 de Junho de 1923), conforme o novo sistema tributario da lei n.º 1368.

Pelo artigo 32 desta lei foi abolida a isenção do § 1 do n.º 12 do artigo 5 do Codigo da Contribuição Predial, isto é, os contribuintes que tenham predios cujo rendimento colectavel global era não superior a 10000, estavam isentos de contribuição predial. Agora porem todos pagam esta contribuição ainda que possuam um pequeno predio (casa ou terreno) e não devem esperar pelo aviso que muitas vezes lhes não chega a

mão, pois esta circunstancia de nada lhes aproveita quando temham de pagar custas e selos depois de relaxadas por não efectuarem o pagamento dentro do prazo legal.

Aí fica o aviso.

Imposto sobre a aplicação de capitais

Este imposto foi creado pelo art. 35 da lei n.º 1368, de 21 de Setembro de 1922, e substitue a antiga decima de juros e o extinto imposto de rendimento da classe A. Divide-se em duas secções — A e B.

Secção A

Estão sujeitos ao desta secção — os capitais mutuados, em dinheiro ou generos; — as dividas provenientes de outros contratos ou transações que vençam juro; — as dividas representadas em letras, desde a data do protesto quando sejam comerciais, e desde a data do saque em todos os demais casos; — e os contratos da abertura de credito.

Todos os capitais, dividas, juros e emprestimos ou contratos assim constituídos estão sujeitos a manifesto (art. 6.º do decreto n.º 8719 de 17 de Março de 1923).

Os manifestos serão feitos no prazo de 20 dias a contar do acto da constituição da divida, sendo porem no de 15 desde a data do protesto, para as letras comerciais (art. 8 do decreto).

O credor que não fizer o manifesto no prazo legal incorrerá na multa de dez vezes o imposto devido, não podendo essa multa ser inferior a sessenta escudos (art. 36.º do citado decreto). Esta multa fiará porem reduzida á quarta parte, quando o contribuinte se apresente a paga-la voluntariamente, antes de levantado o auto de infração. (§ unico do mesmo artigo).

Secção B

Estão sujeitos ao imposto desta secção:

- 1.º—Os dividendos ou outros quaisquer lucros, seja qual for a sua designação, atribuidos ás acções de sociedades anónimas ou de comanditas por acção;
- 2.º—Os lucros dos socios não gerentes, das sociedades por cotas;
- 3.º—Os lucros dos socios comanditarios das sociedades em comandita;
- 4.º—Os lucros das obrigações emitidas por qualquer sociedade ou empresa;
- 5.º—Os juros dos suprimentos feitos a qualquer sociedade ou empresa;
- 6.º—Os juros de depositos de qualquer natureza confiados a qualquer sociedade ou empresa;
- 7.º—Os juros de emprestimos emitidos por corpos ou corporações administrativas; e
- 8.º—Quaisquer outros lucros ou rendas que derivem da simples applicação de capital e que não estejam compreendidos na secção A.

O imposto será descontado pelas entidades a quem incumbe o pagamento dos referidos rendimentos, que o entregarão na respectiva tesouraria da Fazenda Publica, pela forma seguinte:

a) — Os dividendos, lucros, juros e emprestimos, provenientes de acções ou obrigações, no mez seguinte áquele em que for ordenado o seu pagamento e em relação á importancia total autorizada;

b) — As sociedades por cotas e as sociedades em comandita simples, quanto ao imposto devido pelos seus socios, no mez seguinte áquele em que forem aprovadas as suas contas de gerencia;

c) — Os suprimentos no mez seguinte áquele em que os juros forem liquidados;

d) — Os depositos de qualquer natureza, no mez imediato áquele em que os respectivos juros forem efectivamente liquidados; e

e) — Quaisquer outros rendimentos, no mez seguinte áquele em que forem pagos.

As sociedades ou empresas que não sejam obrigadas a publicar os seus relatorios e que paguem quaisquer lucros sujeitos a este imposto, enviarão á Direcção de Finanças do seu distrito, dentro do prazo de 30 dias a partir da data em que findou o seu exercicio ou ano social, uma nota em duplicado das importancias pagas durante o ano da sua gerencia (art. 52.º do citado decreto n.º 8719). A falta desta nota é cominada a pena de cinco contos de multa (art. 58.º do mesmo decreto).

O imposto referido nesta secção recai sobre todos os rendimentos vencidos depois de 23 de setembro de 1922 (art. 61 do decreto).

A taxa do imposto sobre a applicação de capitais é de dez por cento e respectivos adicionais de 25 por cento e 1 por cento.

Tambem os proprietarios usufrutuarios ou possuidores de quaisquer predios urbanos são obrigados a enviar á repartição de finanças, uma relação por cada predio, os nomes dos inquilinos que neles exerçam commercio, industria, profissão, arte ou officio e a importancia das rendas anuais pagas por cada um, sob pena de incorrer na multa de 500000 esc.

A repartição de Finanças deverá prestar todos os esclarecimentos que os contribuintes precisem para poderem cumprir o que o reza

Calendario de Junho

Terça-feira....	5	12	19	26	
Quarta-feira...	6	13	20	27	
Quinta-feira...	7	14	21	28	
Sexta-feira.....	1	8	15	22	29
Sabado.....	2	9	16	23	30
Domingo.....	3	10	17	24	31
Segunda-feira..	4	11	18	25	

ANUNCIOS

Vende-se ou Aluga-se

Nova Cintra - Povoas de Varzim

Uma casa (Chalet tipo moderno) n.º 367. Tem quintal com agua propria, fruteiras, vides, pombal, galinheira, coelheira, pocilga e forno; é o sitio mais sadio e pitoresco da villa.

Falar e ver todos dias, na mesma casa.

VENDEM-SE

Em conjunto ou separadas, sete moradas de casas na rua de Francisco Agra n.ºs 145 a 159 e um campo situado nas trazeiras das mesmas.

Para tratar, em todos os dias uteis, das 10 ás 17. Rua de D. João I n.ºs 93 a 95, ou Largo do Prior do Crato n.ºs 1, 2 e 3.

EDITAL

José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial:

Faço saber que, a Empresa da Fabrica de Coriumes de Roldes L.ª, morador em Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães e distrito de Braga, requereu, ao Ministério do Trabalho, licença para estabelecer uma Fabrica de Cortumes e tratamento de peles, na rua de Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao sul com o Rio Celho, norte com terrenos de varios consortes, nascente com o Rio Celho e poente com D. Maria Ferreira, mas como estes estabelecimentos se encontram compreendidos na 1.ª classe da tabela n.º 1 anexa ao Regulamento dos Estabelecimentos Insalubres, Incómodos, Perigosos ou Tóxicos, aprovado pelo Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, com a designação de Cheiro e Perigo de Incendio, são convidadas as autoridades, chefes ou gerentes de qualquer estabelecimentos e todos aqueles que pretendam opôr-se á concessão da licença requerida, a reclamar por escrito, segundo as prescrições do artigo 7.º § 4.º do Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandei passar este e outro de igual teor para ser afixado na Administração do Concelho de Guimarães.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, rua Sá da Bandeira, 405-2.º. E Eu Edgardo Martins Torres, Conductor de 3.ª classe o susbscrevi.

Porto, 29 de Maio de 1923.

O Engenheiro-Chefe,

J. S. Viegas.

CAFÉ DO FORTUNATO DE SALVADOR PIAIRO

Avenida da Republica. Cafés, tabacos, Champagnes, licores, aguas minerais, vinhos finos, cigarros brasileiros, etc., etc.

EDITAL

José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial:

Faço saber que, a Empresa Textil de Caneiros Limitada, morador em Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães e distrito de Braga, requereu, ao Ministério do Trabalho, licença para estabelecer uma Fabrica de Tecidos, Fiação e Tinturaria, no Logar de Caneiros, freguesia de S. Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao sul com terrenos da Quinta de Caneiros, norte com Quinta da Chamusca, nascente com Caminho Publico e poente com Quinta de Caneiros, mas como estes estabelecimentos se encontram compreendidos na 2.ª classe da tabela n.º 1 anexa ao Regulamento dos Estabelecimentos Insalubres, Incómodos, Perigosos ou Tóxicos, aprovado

pelo Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, com a designação de Barulho e trepidação, são convidadas as autoridades, chefes ou gerentes de qualquer estabelecimentos e todos aqueles que pretendam opôr-se á concessão da licença requerida, a reclamar por escrito, segundo as prescrições do artigo 7.º § 4.º do Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandei passar este e outro de igual teor para ser afixado na Administração do Concelho de Guimarães.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, rua Sá da Bandeira, 405-2.º. E Eu Edgardo Martins Torres, Conductor de 3.ª classe o. subscrevi.

Porto, 29 de Maio de 1923.

○ Engenheiro-Chefe,

J. S. Viegas.

DARK

VIRGINIA

Tabaco americano, muito aromático, superior ao nacional e muito mais barato!...

VENDE-SE NO

Café Oriente

TAIPAS.

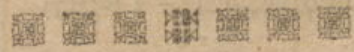
Picheitaria e Funilaria

— DE —

LUIZ MAGALHAES

Ao fundo da Rua 31 de Janeiro

Executa, com perfeição e por preços módicos, todos os trabalhos - - de picheiro e funileiro - -



MERCEARIA CENTRAL

— DE —

FREITAS & FERREIRA

R. 31 DE JANEIRO

Caldas das Taipas

Completo sortido de mercearia

Especialidade em chá e café das melhores procedencias.

Secção de confeitaria, biscoitos, bolachas, pão de ló, de Margaride, vinhos da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, queijo branco e amarelo e diversas miudezas, etc., etc.



ANUNCIO

Vende-se um prédio sito na antiga rua de Santa Cruz com os n.ºs 85, 87.

Tem quintal com arvores de vinho.

Fala-se na Rua de D. João n.º 40 — Guimarães.

Xarope de Iodopectona "Sanitas"

Tem sobre o

Xarope Iodo-Tannico

as seguintes vantagens

Não produz irritação intestinal

Não produz prisão de ventre

Não produz iodismo

E' mais energico

Póde ser usado pelas creanças que já tiveram enterites

E por isso,

E' preferido por todos os Ex.^{mos} Medicos

LABORATORIO "SANITAS"

Travessa do Carmo, 1-1.º

LISBOA

JORNAL DAS TAIPAS

Semanario Republicano e defensor dos interesses locais

Redacção e Administração — Avenida da Republica, 89

Assinatura: por ano, 6000 esc. Para o Brazil, 20000 esc. (moeda forte). Pagamento adiantado. Num. avulso 15 cent.

Domingos da Silva Leite

Compra e vende toda a qualidade de

Maquinas para todas as industrias tendo sempre para entrega imediata linhas d'eixos, tambôres, bancais, etc., etc., para todas as medidas.

Tambem faz todas as instalações electricas para luz e força motriz

TODOS OS PEDIDOS OU OFERTAS PODEM SER FEITOS A

Domingos da Silva Leite

Rua de Contumil — Campanhã

PORTO

DROGARIA MODERNA

AVENIDA DA REPUBLICA

(No prédio do Barão de Valado)

Abriu ao publico esta nova drogaria, onde se encontra á venda uma grande quantidade de drogas, produtos quimicos, aguas minerais e especialidades farmaceuticas, tanto nacionais como estrangeiras :: :: :: :: ::

Cal, gesso-eré e de estuque, rafia, enxôfre, telha, cimento, tintas, vernizes, etc., etc. :

Depositario nas Taipas da Fábrica de Mezas de louza da Milharia--Valongo

Louzas para cemiterio, telhados, barreiros, salgadeiras, lageamentos, etc.

■ ■ PREFIRAM OS PRODUTOS SCHELL --- Gafolina, Oleos, Petroleo. ■ ■
 ■ ■ NAS TAIPAS: AVENIDA DA REPUBLICA, 89 ■ ■

**ESTANCIA TERMAL
 - - DAS TAIPAS - -**

A 14 kilometros de Braga e a 7 de
 Guimarões

As únicas águas do País para a cura
 das doenças de pele

Tratamento das afecções dos apar-
 elhos respiratório, digestivo e ge-
 nito-urinário; reumatismo, sífilis,
 - - - - - artritismo - - - - -

HOTEL DAS TERMAS

Edificado segundo as leis do turismo. Recomendado pela «Sociedade de Propaganda de Portu-
 gal». Instalações modernas, confortáveis e luxuosas, reunindo todas as condições de higiene e
 comodidade para os seus hospedes. Tratamento com ou sem dieta; regimens alimentares. Ma-
 gnificas instalações para jogos e reuniões; iluminações electricas; parque para diversões; garage.

BALNEÁRIO

As mais modernas instalações hidroterápicas para duchos, imersão, inalações, pulverizações, irrigações, etc.
 Desinfecção pelo vapor a 180 graus. Instalações especiais para tratamento das doenças das senhoras. Ins-
 talação completa de electroterapia, para applicação da corrente farádica, galvânica, galvanofarádica de alta
 frequência, ondulatoria e sinusoidal; banho hidro-elétrico, ducho de ar quente, caustica, electrolise, endos-
 copia, massagens, etc. Excelente estancia de vilegiatura, com lindos e variados passeios.

Correspondencia: Empreza Termal das Taipas. — Telegramas: Termas — Taipas. —

SAPATARIA

Freitas & Filhos

A MELHOR
 DA POVOAÇÃO

Os seus proprietários encarregam-se de fabricar toda a qua-
 lidade de calçado, para ho-
 mens e crianças.

Vendas por junto e a retalho

PRAÇA DA REPUBLICA N.º 1
 TAIPAS

Grande Hotel Braga
 O MAIS CENTRAL.

Aberto durante a época balnear
 Serviço permanente de restaurante

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Propriet.: — João Cardoso
 (O JOÃO COSINHEIRO)

CALBAS DAS TAIPAS

José Joaquim
 Baptista Felgueiras
 NOTÁRIO
 CASA DA SEARA—TAIPAS

JAIME PINTASSILGO

FABRICANTE DE LANIFICIOS
 COVILHÁ

O proprietario da antiga e bem conhecida casa de lanificios
 PINTASSILGO mais uma vez lembra aos seus amigos e clien-
 tes que tem actualmente um completo sortido de fazendas,
 para homens, senhoras e crianças. E' a essa que actualmen-
 te mais barato vende directamente ao consumidor, o que
 prova com os enormes pedidos que recebe todos os dias.

Aproveitem: Peçam amostras á casa

Jaime Pintassilgo — COVILHÁ

que lhe serão enviadas na volta do correio.

Todas as despesas de transporte são de conta da casa

Tinturaria em casa

Todos podem tingir em casa toda a quantidade de
 vertuario de lã, seda, algodão, linhos, peles, feltros,
 etc., usando as magnificas tintas alemãs

“Mackenche,, — “Estrela,,

Tintos garantidos, cores fixas. Rapidez, limpeza, economia.

Vende-se nas casas

Antonio Caetano da Silva
 Custodio da Costa Ferreira Pinto

Fabrica Manual de Tecidos d'Algodão

— DE —

ABILIO DA SILVA OLIVEIRA

RIBEIRA — Caldas das Taipas

Tecelagem esmerada de todos os arti-
 gos para o Continente e Africa

Mercearia e Tabacos

DE

ARNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA

Avenida da Republica
 TAIPAS

Completo sortimento de todos os artigos de mercearia, tais
 como: bacalhau, arroz, açúcar, azeite, petroleo, chá, café,
 sabão, conservas, bolachas, vinhos finos e de consumo.

FERNANDES GUIMARÃES & IRMÃO, SUCESSORES

RUA DA REPUBLICA, 88 a 92 --- GUIMARAES

Deposito da polvora do Estado. Vidraria, cristais e louças. Tintas, oleos, vernizes e cimento. Artigos para ca-
 çadores. Grande sortido em serviços de louça para mesa, chá, café e lavatório. Preços sem competencia.